



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0679

sexta-feira, 1 de setembro de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02 A 11:

PORTARIAS

PÁGINA 12 A 13:

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO
ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

PÁGINA 14:

AVISO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

1



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.292
DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE
ESPECIFICA.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do
Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 01º de agosto de 2023, a Senhora **MAYARA GRACIANO OKAMOTO**, portadora do CPF n.º 427.283.508-41, aprovada em 38º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2022, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de agosto de 2023

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0679

sexta-feira, 1 de setembro de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.293
DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 01º de agosto de 2023, o Senhor **RICK ASTLEY DUARTE GOMES**, portador do CPF n.º 397.746.998 - 31, aprovado em 01º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2022, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de agosto de 2023

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

3



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0679

sexta-feira, 1 de setembro de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.294
DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE
ESPECIFICA.**

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do
Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 01º de agosto de 2023, a Senhora **VALQUIRIA DOS SANTOS PEREIRA CAIRES**, portadora do CPF n.º 330.267.178 - 43, aprovada em 35º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2022, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de agosto de 2023

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

4



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.295
DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE
ESPECIFICA.**

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 07 de agosto de 2023, a Senhora **BRUNA JANAINA BORSONI YAMASHITA**, portadora do CPF n.º 400.478.458 - 13, aprovada em 03º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2022, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de agosto de 2023

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.296
DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE
ESPECIFICA.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 14 de agosto de 2023, a Senhora **SORAYA MOHAMAD HUSSEIN**, portadora do CPF n.º 226.896.988 - 63, aprovada em 06º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2023, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de agosto de 2023

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.297
DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE
ESPECIFICA.**

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 15 de agosto de 2023, a Senhora **MARCELA ALVES RIBEIRO SCATENA**, portadora do CPF n.306.830.958 - 11, aprovada em 01º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2023, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de agosto de 2023

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.298
DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE
ESPECIFICA.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 16 de agosto de 2023, a Senhora **ALINE CRISTINA FERNANDES**, portadora do CPF nº 338.604.518 - 98, aprovada em 03º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2023, para exercer o cargo de **CUIDADORA DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de agosto de 2023

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.299
DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 17 de agosto de 2023, o Senhor **JOÃO HENRIQUE RIBEIRO CHIARENTIN**, portador do CPF nº 376.030.098-71, aprovado em 01º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2023, para exercer o cargo de **MONITOR DE ÔNIBUS**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de agosto de 2023

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.300
DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE
ESPECIFICA.**

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 17 de agosto de 2023, a Senhora **ANA PAULA FACCINE CATANEO**, portadora do CPF nº 378.997.098 - 06, aprovada em 02º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2023, para exercer o cargo de **CAIDADORA DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de agosto de 2023

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 3.301
DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE
ESPECIFICA.**

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir de 23 de agosto de 2023, a Senhora **ROSANA APARECIDA DA SILVA PEREIRA**, portadora do CPF nº 254.246.648 - 30, aprovada em 13º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2023, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 30 de agosto de 2023

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



ANEXO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE DUMONT/SP ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE DUMONT/SP**, CNPJ 46.840.888/0001-43, neste ato representado pelo seu Prefeito, ALAN FRANCISCO FERRACINI, CPF nº 084.127.328-63, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0679

sexta-feira, 1 de setembro de 2023

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

DUMONT-SP, 31 de agosto de 2.023.

Prefeito do Município de DUMONT/SP

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

13



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, n.º 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2023 - PROCESSO Nº. 068/2023

A Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 15 de setembro de 2023, às 09:30 horas, na Sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Josefina Negri, nº. 21, Dumont/SP, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição fracionada de Fraldas Descartáveis, Creme para prevenção de assaduras, Suplementos Alimentares, Formulas e Complementos Nutricionais para atender as Creches Municipais e o Departamento de Saúde e Assistência do Município, conforme especificações contidas no edital regulador do certame. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal no endereço acima indicado, de segunda a sexta-feira, das 9:00 hs às 12:00 hs e das 13:00 hs às 16:00 horas. Informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3944-9100.

Dumont-SP, aos 31 de agosto de 2023.

PAULO ENRIQUE FERREIRA
- Pregoeiro Oficial -